



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ nº 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jd. Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

LEI COMPLEMENTAR nº 112, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de parte de imóvel público para a construção da sede do 6º Grupo da 2ª Companhia do 31º Batalhão da Polícia Militar do Interior (6º GpPM - 2ª Cia. PM - 31º BPM/I)

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação da área a seguir descrita, destinada à construção da sede do 6º Grupo da 2ª Companhia do 31º Batalhão da Polícia Militar do Interior (6º GpPM - 2ª Cia. PM - 31º BPM/I), conforme planta e memorial descritivo em anexo:

“ÁREA A: Um lote de terreno com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 01, divide pela frente com a avenida João Dias Júnior em 42,82m² (quarenta e dois metros quadrados e oitenta e dois centímetros), com rumo 7º09'10"NE até o ponto 02; daí, deflete à direita e segue dividindo com o remanescente do lote 01 em 12,24m² (doze metros quadrados e vinte e quatro centímetros) com rumo 85º05'15"SE até o ponto 03; daí, deflete à direita e segue dividindo com o remanescente do lote 01 em 39,67m² (trinta e nove metros quadrados e sessenta e sete centímetros), com rumo 04º48'51"SW até o ponto 04; daí, deflete à direita e segue dividindo com a rua Idarílio Gonçalves do Nascimento em 14,32m² (quatorze metros quadrados e trinta e dois centímetros), com rumo 82º13'44"SW, até atingir a avenida João Dias Júnior no ponto 01, onde se iniciou este levantamento, encerrando a área total de 539,37m² (quinhentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e sete centímetros)”.

Parágrafo único - A área doada será desmembrada da área total do imóvel matriculado sob nº 23.925 no Tabelionato de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, obedecendo-se à descrição constante do *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ nº 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jd. Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

Art. 2º - A área total somente poderá ser utilizada para a finalidade prevista no *caput* do art. 1º desta Lei Complementar, devendo a doação ser revertida ao Município se o donatário der outra destinação ao bem.

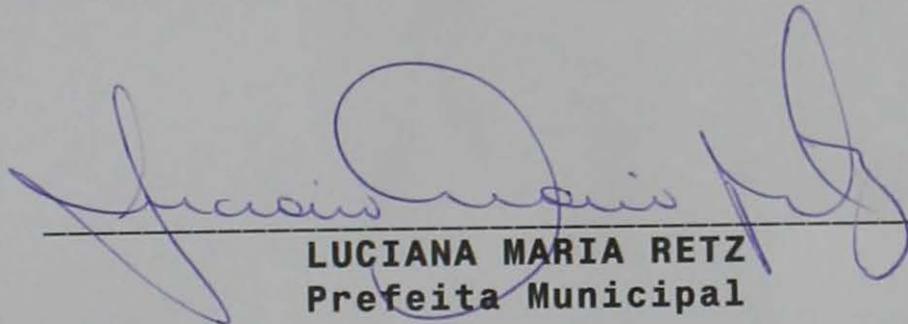
Art. 3º - Todas as construções e edificações erigidas na área doada deverão ser obrigatoriamente aprovadas pelo Município.

Art. 4º - A área doada não poderá ser alienada, onerosa ou gratuitamente, sob pena de reversão.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

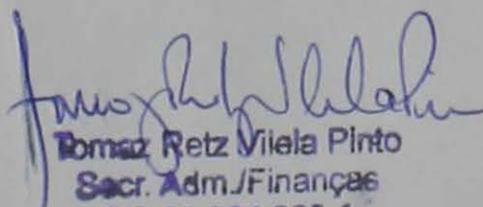
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de setembro de 2005.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
112, fls. 31, Livro nº 01


Tomás Retz Viela Pinto
Sacr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1

to jeitinho,
 arar,
 marelinho,
 á virar.
 va o verão,
 u tesourão,
 os tosquear.
 o fofinhas,
 branquinhas,

vó,
 ar.
 s cobertas,
 chegar.
 ereza,
 escar,
 s netinhos,
 curar.
 scola,
 eiro,
 panheiro,
 erigo,
 o "Amigo".
 bem segura,
 vura,
 isfeito,
 do peito,
 r cumprido.
 a luta,
 outa,
 ndia
 egria,
 mãos calejadas,
 teladas,
 o a tocar
 maviósa,
 afastar.

D. Neguinha

final do Mapa Cultural
 es e à autora, em razão

DO TURVO

ênvio com Fundo

e ensino superior e
 providências.

o de 325 metros de
 5 KVA do Município

vo,



COLUNA DO ROTARY

Na última reunião, o clube comemorou o dia do Radialista, quando dirigiu homenagem a Pedro Donizete Dias, um dos proprietários da Radio Difusora, que esteve representado por sua esposa Márcia de Lelis Piccione Dias.

Participaram da reunião e foram saudados pela efeméride, os convidados Odelair Ferdin, Selma Aparecida Pereira Ferdin e Felipe Ferreira. Registramos agradecidos a visita do companheiro Cláudio da Silva Fernandes, sócio do Rotary Club Duartina.

Celso Figueira fez a informação rotária, apresentando sugestão para ser incluída no manual de procedimentos que é publicado após as reuniões do Conselho de Legislação de RI. O referido manual apresenta todas as normas e diretrizes de trabalho dos clubes. Celso espera apresentar como sugestão, artigo referindo-se ao sino como símbolo de autoridade do Presidente e que é normalmente utilizado nas reuniões.

No último dia 14, o Presidente Severo, acompanhado do Mario, esteve em Ourinhos prestigiando a visita oficial do Governador Gilberto Carvalho de Oliveira aos clubes daquela cidade. A sua visita oficial em nossa cidade está marcada para o próximo dia 4 de outubro.

Severo convocou todos os sócios e seus cônjuges para a visita ao Lar São Vicente de Paulo que acontece neste domingo, dia 25. Neste dia será oferecido almoço aos internos, preparado pelos próprios rotarianos que todos os anos visitam a instituição para levar o calor humano aos idosos.



José Eduardo P. Catalano, Felipe Ferreira, Márcia (esposa do homenageado), Alvaro Silva, Odelair Ferdin e Selma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATOS DE LEIS COMPLEMENTARES

Lei Complementar nº 110, de 18 de agosto de 2005.
 Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens imóveis municipais e dá outras providências.

Lei Complementar nº 111, de 16 de setembro de 2005.
 Dispõe sobre a criação de vaga para o emprego de recepcionista e dá outras providências.

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
 22 de setembro de 2005.**

DENISE VIDOR CASSIANO
 Assessora Técnica Jurídica
 OAB/SP - 68.581

OS MOMENTOS MAIS MARCANTE
 DA SUA VIDA ESTÃO SUMINDO NAS VELHAS FITAS VHS?



LIGUE

(14) 9796-8631

E TENHA A SEU DISPOR, TUDO O QUE A TECNOLOGIA EM VÍDEO DIGITAL PODE LHE OFERECER

